

## **RESOLUÇÃO Nº 009/2005**

**CONSIDERANDO** que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, na 6ª Reunião Ordinária, do primeiro período de 2005, realizada no dia 22 de março de 2005, aprovou por 8 x 1 votos e uma abstenção a prestação de contas da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, referente ao Exercício Financeiro de 2002, ressaltando-se a obrigação de restituição no valor de R\$ 5.616,00 aos cofres públicos do município, tudo conforme Ata registrada nas fls. 60 verso à 63 verso, do Livro para Registro de Reuniões Ordinárias desta Casa de Lei,

**RESOLVE** Aprovar as contas da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, referentes ao Exercício Financeiro de 2002, ressaltando-se o dever de restituição, por parte da ordenadora de despesas Nautília Nailza Ramos Lima, no valor de R\$ 5.616,00 aos cofres públicos do município.

Sala das Sessões, em 01 de Abril de 2005.

**RUI JOSÉ MENDEIROS SILVA**  
- Presidente -

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
- 1º Secretário -

**JOSÉ MOURA FILHO**  
- 2º Secretário -